

Presidente: Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário "ad-hoc": Antonio Molinari.

2º Secretário "ad-hoc": Waldemar Baboim.

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária, do Quarto Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras:

Presentes: Jupiter Bueno da Silva, Waldemar Baboim, Antonio Molinari, João Menegatti, João Henrique de Macedo Mendes e Américo Massinelli.

Ausentes: Verque José Gonçalves Leme, Vanda Batista de Oliveira e Vítorio Rossi.

Havendo "quorum", o sr. Presidente declarou aberta a Sessão.

Lidas e aprovadas sem impugnações as atas da Segunda e da Terceira Sessões Extraordinárias.

No EXPEDIENTE são apresentados:

- 1)- Projeto de Lei nº 435/67, do Poder Executivo, dispondo sobre gratificação ao menor Evaldo Garcia de Azevedo. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Finanças.
- 2)- Projeto de Lei nº 436/67, do Poder Executivo, dispondo sobre suplementação de verbas. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Finanças.
- 3)- Mensagem nº 357, do Exmo. Senhor Chefe do Executivo, consubstanciando o relatório dos serviços municipais desenvolvidos durante o exercício de 1966. Após a devida análise, é aprovado em ÚNICA discussão.
- 4)- Circular nº 1/67, da Câm. Mun. de S. Bernardo do Campo, participando a constituição da Mesa Diretora para 1967. À Secretaria para as devidas providências.
- 5)- Idem nº 1/67, da Câm. Mun. de Ourinhos, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 6)- Idem nº 1/67, da Câmara Mun. de Itaquaquecetuba, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 7)- Idem da Câm. Mun. de Itaiapu, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 8)- Idem nº 1/67, da Câm. Mun. da Estância Balneária de Caraguatatuba, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 9)- Idem nº 1/67, da Câm. Mun. de Jacupiranga, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 10)- Idem nº 1/67, da Câm. Mun. de Irapuã, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 11)- Idem da Câm. Mun. de Braúna, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 12)- Circular nº SAM-10/67, da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, solicitando informes sobre a constituição da Mesa desta Casa. À Secretaria para as devidas providências.

- 13)- Ofício do Sr. Vitório Rossi, justificando a sua ausência às Sessões da Câmara, por motivo de doença. À Secretaria para as devidas providências.
- 14)- Ofício nº 03/272/67, da Câm. Mun. de Osasco, acusando o recebimento de correspondência. À Secretaria para as devidas providências.
- 15)- Cartão de agradecimentos, em resposta à ofício desta Câmara, do Exmo. Sr. Deputado Aniz Badra. À Secretaria para as devidas providências.
- 16)- Requerimento nº 04/67, da maioria da Câmara, requerendo tramitação de urgência para os Projetos de Lei nºs 435 e 436 e sua inscrição em Ordem do Dia, desta Sessão. Aprovado em UNICA discussão. À Secretaria para as devidas providências.
- 17)- Requerimento nº 05/67, da maioria da Câmara, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária, para hoje, para apreciação em Segunda Discussão, caso os Projetos de Lei nºs 435 e 436 logrem aprovação em primeira. Aprovado.

Esgotada a matéria, o sr. Presidente informa à Casa que o sr. Prefeito Municipal comunicou que fará próximamente a aquisição de uma perua Chevrolet para a Prefeitura, colocando desde já o veículo à disposição da Câmara para comparecimento a futuros Congressos.

Dada a palavra o sr. João Menegatti requer seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo se dirija ao Sr. Delegado de Polícia de Franco da Rocha, a fim de que aquela autoridade re-coloque a viatura da Delegacia de Caieiras à disposição da mesma. Informa o sr. João Menegatti que o Jeep da Delegacia de Caieiras está servindo, em Franco da Rocha, para o transporte de Professoras daquele Município e mesmo para passeios dos "praças" daquela Delegacia ao Município de Mairiporã, com evidente dano moral ao nome de Caieiras, pois, para todos os efeitos é a viatura da Delegacia de Caieiras que é vista naquelas paragens. Esclarece ainda o sr. João Menegatti que o destacamento policial de Caieiras se vê impossibilitado de cumprir as suas tarefas de repressão e de captura, por falta de condução, quando o veículo - que de direito lhe pertence está sendo mal empregado em outras funções. À Secretaria para officiar ao sr. Prefeito. ~~SEI~~

Conforme o requerido pela Câmara, o sr. Presidente apresenta, na ORDEM DO DIA, para Primeira Discussão, os Projetos de Lei nºs 435 e 436. O sr. João Menegatti, requer sejam os Projetos em aprêço discutidos-englobadamente, Aprovado.

1)- Projeto de Lei nº 435/67, dispondo sobre gratificação mensal ao menor Evaldo Garcia de Azevedo, prestando serviços de Ajudante de Mecânico na Garage Municipal. É solicitada a se pronunciar a Comissão de Finanças, que emite parecer favorável à propositura. Em discussão o Parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado.

2)- Projeto de Lei nº 436/67, solicitando suplementação de verbas para despesas de calçamento e colocação de guias e sargetas. A Comissão de Finanças, instada a se pronunciar, emite parecer favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Em discussão o Projeto, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. ~~xxx~~

Nada mais havendo a tratar e ninguém usando a palavra, o sr. Presidente encerra a Sessão, determinando a mim, Antonio Molinari, 1º Secretário "ad-hoc", que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos membros da Mesa.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 1967.

Presidente: (as) Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário "ad-hoc": (as) Antonio Molinari.

2º Secretário "ad-hoc": (as) Waldemar Baboim.

~~xxx~~ O sr. Presidente, atendendo ao requerido pela Casa, convoca uma Sessão Extraordinária para as vinte e uma horas, a fim de nela serem apreciados, em Segunda Discussão, os Projetos de Lei nº 435 e 436/67.

475A